

EDITAL DE CHAMADA INSTITUCIONAL UniSENAI Nº 62/2026
SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA INDICAÇÃO À MOBILIDADE ACADÊMICA
UNIVERSITÉ DU QUÉBEC À TROIS-RIVIÈRES (UQTR) – CANADÁ
SESSÃO DE INVERNO DE 2027

A **PRÓ-REITORIA DE ESTRATÉGIAS E INTERNACIONALIZAÇÃO** do Centro Universitário SENAI/SC (UniSENAI/SC) torna pública a presente Chamada Institucional para seleção interna de estudantes, com vistas à indicação institucional (nomination) à Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR), Canadá, para mobilidade acadêmica na sessão de inverno de 2027, nos termos desta minuta e dos instrumentos institucionais aplicáveis.

1. DO OBJETIVO

A presente chamada tem por finalidade selecionar e classificar estudantes regularmente matriculados no UniSENAI/SC para indicação institucional (nomination) à UQTR, no âmbito do Memorando de Entendimento CV-008/2026, para realização de mobilidade acadêmica de curta duração na sessão de inverno de 2027.

A admissão definitiva e as condições de participação serão decididas exclusivamente pela UQTR, de acordo com seus critérios acadêmicos, administrativos, linguísticos e migratórios, bem como com a legislação canadense e quebequense aplicável.

2. DA PARCERIA E DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 A oportunidade objeto deste Edital decorre da parceria institucional vigente entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – SENAI/SC e a Université du Québec à Trois-Rivières – UQTR, formalizada por meio do Memorando de Entendimento – MoU CV-008/2026.

2.2 A referida parceria contempla ações de cooperação acadêmica e intercâmbio estudantil, incluindo, nos termos do Anexo 1 do mencionado instrumento, a possibilidade de mobilidade acadêmica internacional pelo período de até um semestre, em programas disponibilizados pela UQTR para estudantes em mobilidade.

2.3 Quadro-resumo da oportunidade:

QUADRO-RESUMO DA OPORTUNIDADE	
Instituição de destino	Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR), Québec, Canadá
Período acadêmico	Sessão de inverno de 2027, usualmente de janeiro a abril, incluindo o período de avaliações.
Duração máxima	1 (um) semestre acadêmico.
Vagas para indicação	Até 2 (duas) vagas por ano acadêmico, conforme o MoU CV-008/2026, condicionadas à confirmação da disponibilidade para o intake de inverno de 2027 e da possibilidade de utilização simultânea das vagas.

Programas elegíveis	Programas abertos à mobilidade internacional da UQTR, conforme lista oficial 2026-2027, sujeita à confirmação de aplicabilidade integral ao SENAI/SC.
Benefício previsto	Isenção de taxas acadêmicas (tuition fees), prevista no MoU, para as vagas confirmadas. A UQTR está sendo consultada sobre eventual apoio financeiro adicional; até confirmação formal, não há promessa de bolsa, auxílio de manutenção ou cobertura de despesas pessoais.
Idioma	Cursos de primeiro ciclo ministrados em francês; nível mínimo B2 ou equivalente, sem prejuízo de exigências específicas do programa escolhido.
Prazo de nomeação à UQTR	13/09/2026.
Natureza da seleção	Seleção interna para indicação institucional. A admissão final é de competência exclusiva da UQTR.

A lista oficial de programas abertos à mobilidade UQTR 2026-2027 deverá acompanhar a publicação deste edital como Anexo I. As condições de admissão variam conforme o programa e poderão incluir pré-requisitos acadêmicos, tempo mínimo de estudos universitários, portfólio, proficiência linguística e restrições a determinadas disciplinas ou estágios.

3. DA NATUREZA DA SELEÇÃO E DAS VAGAS

3.1 A presente chamada selecionará candidatos para indicação institucional, respeitada a ordem classificatória e o limite de vagas confirmado pela instituição parceira.

3.2 O UniSENAI/SC poderá indicar até 2 (dois) estudantes, condicionados à confirmação da UQTR quanto à disponibilidade das vagas no ano acadêmico 2026-2027 e à utilização de ambas na sessão de inverno de 2027.

3.3 A existência de vagas no MoU não gera direito subjetivo à indicação, admissão ou mobilidade. O número de indicados poderá ser reduzido em razão de disponibilidade, aderência acadêmica, requisitos da UQTR, desistências, impossibilidade documental, decisão institucional ou fato superveniente.

3.4 Os candidatos classificados além do limite confirmado comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados, observada a ordem classificatória, a viabilidade de substituição e os prazos da UQTR.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever estudantes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou pós-graduação do UniSENAI/SC durante todo o processo seletivo e manter vínculo acadêmico ativo durante a mobilidade, observadas as obrigações financeiras e acadêmicas perante a instituição de origem;
- II. Escolher programa da UQTR compatível com seu nível e trajetória acadêmica, dentre aqueles abertos à mobilidade e confirmados para o acordo;
- III. Atender aos requisitos específicos de admissão do programa escolhido, inclusive pré-requisitos curriculares e tempo mínimo de estudos, quando aplicável;

- IV. Apresentar desempenho acadêmico compatível com a mobilidade e não possuir pendências documentais que inviabilizem a indicação;
- V. Para cursos de primeiro ciclo, comprovar proficiência em francês em nível mínimo B2 ou equivalente, por DELF, DALF, declaração institucional ou outro documento aceito pela UQTR; para demais níveis, atender às exigências linguísticas do programa;
- VI. Possuir passaporte válido ou assumir o compromisso de obtê-lo em prazo compatível com a candidatura, imigração e viagem;
- VII. Ter disponibilidade para permanecer no Canadá durante todo o período acadêmico previsto no curso, incluindo avaliações e atividades obrigatórias;
- VIII. Ter ciência e capacidade de custear todas as despesas não expressamente cobertas pela isenção confirmada, conforme o item 8 deste edital;
- IX. Cumprir as regras acadêmicas, disciplinares, de integridade, saúde, segurança, imigração e convivência das duas instituições e das autoridades competentes.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário institucional: <https://forms.gle/WZiZiZsYLz2oQVgP8>

5.2 O candidato é responsável pela veracidade, legibilidade, integridade e envio tempestivo das informações e documentos. Arquivos ilegíveis, incompletos, corrompidos ou enviados fora do prazo poderão resultar em não homologação.

5.3 Documentos mínimos para a seleção interna:

1. Histórico acadêmico atualizado ou autorização para consulta do histórico institucional;
2. Currículo acadêmico ou profissional atualizado;
3. Carta de motivação, com até 1 (uma) página, indicando o programa pretendido na UQTR e a aderência à trajetória acadêmica;
4. Comprovante de proficiência em francês B2 ou equivalente, quando já disponível, ou declaração de compromisso de apresentação no prazo exigido pela UQTR;
5. Cópia do passaporte, se disponível, ou declaração de compromisso de obtenção;
6. Declaração de ciência sobre custos, responsabilidades, tratamento e transferência internacional de dados, bem como sobre o caráter não garantido da mobilidade.

5.4 A Comissão poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares, desde que a diligência não permita inclusão tardia de requisito essencial inexistente na data de encerramento das inscrições nem viole a igualdade entre candidatos.

5.5 A inscrição poderá ser indeferida por descumprimento dos requisitos, ausência de documento obrigatório, incompatibilidade manifesta do programa pretendido ou informação inconsistente, assegurado recurso nos termos deste edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 A homologação verificará exclusivamente o atendimento aos requisitos formais e documentais. A homologação da inscrição não representa aprovação, indicação ou admissão pela UQTR.

6.2 Entre as inscrições homologadas, a classificação será realizada em ordem decrescente do índice acadêmico global, obtido nos registros oficiais da Secretaria Acadêmica do UniSENAI/SC.

6.3 Quando a escala acadêmica do curso exigir conversão, será utilizada metodologia institucional uniforme e registrada no processo, sem alteração individual de critérios.

6.4 Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

1. Maior percentual de integralização curricular no curso de origem;
2. Menor número de componentes curriculares reprovados;
3. Maior idade.

6.5 A Comissão poderá desclassificar candidato cuja escolha de programa seja incompatível com os requisitos da UQTR ou cuja situação acadêmica/documental inviabilize a nomeação, mediante decisão fundamentada.

6.6 O resultado preliminar será publicado com identificação por CPF parcialmente ocultado, classificação e curso de origem, preservando-se dados acadêmicos não necessários à publicidade do processo.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo proposto
Lançamento do edital	07/08/2026
Período de inscrições	07/08 a 27/08/2026
Divulgação das inscrições homologadas	31/08/2026
Prazo para recurso contra a homologação	01 e 02/09/2026
Resultado preliminar	04/09/2026
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	08 e 09/09/2026
Resultado final	10/09/2026
Envio das nomeações à UQTR	até 11/09/2026
Prazo da candidatura individual no MoveOn	até 30/09/2026

7.1 Os prazos acima são propostos para compatibilizar a seleção interna com a data-limite de nomeação da UQTR. Alterações serão divulgadas pelos mesmos canais institucionais, sem prejuízo dos atos já regularmente praticados.

7.2 Os prazos encerram-se às 23h59, horário oficial de Brasília, salvo indicação expressa em contrário.

8. DA ISENÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

8.1 O MoU CV-008/2026 prevê, para as vagas anuais nele estabelecidas, mobilidade com isenção de taxas acadêmicas (tuition fees). A aplicação do benefício à sessão de inverno de 2027 dependerá da confirmação da UQTR e da admissão final do estudante.

8.2 A eventual isenção não abrange, salvo comunicação formal em sentido contrário, taxas institucionais obrigatórias, administrativas ou estudantis; seguro de saúde e hospitalização; emissão de documentos; passaporte; visto; CAQ ou permissão de estudos, quando exigíveis; passagens; deslocamentos; hospedagem; alimentação; transporte local; materiais; equipamentos; despesas bancárias e cambiais; telefonia; lazer; repatriação; evacuação; responsabilidade civil e demais custos pessoais.

8.3 O estudante deverá manter vínculo regular com o UniSENAI/SC e cumprir as obrigações financeiras e acadêmicas aplicáveis na instituição de origem durante a mobilidade.

8.4 O UniSENAI/SC não se responsabiliza por variações cambiais, reajustes, valores informados posteriormente pela UQTR ou por terceiros, despesas decorrentes de atraso, indeferimento

migratório, alteração de viagem, desistência, doença, acidente, força maior ou cancelamento da mobilidade.

8.5 Até confirmação formal da UQTR, esta chamada não deve ser divulgada como concessão de bolsa de manutenção ou auxílio financeiro adicional, mas exclusivamente como seleção para indicação com possível isenção de tuition fees.

9. DA INDICAÇÃO E DA CANDIDATURA À UQTR

9.1 Os candidatos classificados dentro do limite confirmado serão indicados institucionalmente pelo UniSENAI/SC à UQTR, por meio da planilha e do canal oficial de nomeações.

9.2 Após a nomeação, caberá ao estudante cumprir integralmente, nos prazos da UQTR, a candidatura individual no portal MoveOn e apresentar, quando exigido: certidão de nascimento com filiação; passaporte; formulário de escolha de cursos BIR-10; históricos e diplomas pré-universitários e universitários; carta de recomendação de professor; currículo com foto; carta de motivação; prova linguística; portfólio, quando aplicável; e demais documentos solicitados.

9.3 A ausência, insuficiência, atraso ou irregularidade documental poderá impedir a candidatura, admissão ou mobilidade, sem responsabilidade do UniSENAI/SC e sem garantia de substituição do indicado.

9.4 A UQTR poderá recusar a candidatura, solicitar documentos, limitar disciplinas, alterar a oferta acadêmica ou estabelecer condições adicionais. A decisão final não compete ao UniSENAI/SC.

9.5 Em caso de desistência ou inércia do candidato antes da nomeação, o UniSENAI/SC poderá convocar o próximo classificado. Após o envio à UQTR, eventual substituição dependerá de autorização e viabilidade operacional.

10. DO PLANO DE ESTUDOS E DO APROVEITAMENTO ACADÊMICO

10.1 O plano de estudos deverá ser construído pelo estudante com os responsáveis acadêmicos das instituições, conforme disponibilidade de disciplinas, compatibilidade de nível e requisitos do programa.

10.2 Não é permitido misturar ciclos de estudo na escolha de disciplinas, salvo autorização expressa da UQTR.

10.3 A mobilidade exige matrícula em tempo integral na UQTR, observados os limites informados: de 12 a 15 créditos por sessão no primeiro ciclo e de 9 a 12 créditos nos ciclos superiores, sem prejuízo de regras específicas.

10.4 Quando aplicável, o aproveitamento de estudos no UniSENAI/SC não é automático e nem dispensa custos e taxas institucionais conforme previsto nos regulamentos acadêmicos. Dependerá de aprovação prévia do plano de estudos, conclusão com êxito, apresentação do histórico oficial da UQTR e análise conforme o regimento e as normas acadêmicas institucionais vigentes.

11. DA SAÚDE, SEGURANÇA E IMIGRAÇÃO

11.1 O estudante deverá cumprir todas as formalidades de imigração e entrada no Canadá e no Québec, providenciando as autorizações exigidas para a duração e natureza da mobilidade.

11.2 É obrigatória cobertura de saúde e hospitalização durante toda a estadia, incluindo, conforme exigido, repatriação, evacuação e responsabilidade civil. Quando não elegível ao regime público aplicável, o estudante deverá aderir ao seguro indicado pela UQTR e pagar os respectivos custos.

11.3 A emissão de carta de admissão ou indicação institucional não assegura concessão de visto, autorização migratória ou entrada no país.

12. DOS RECURSOS

12.1 Será admitido um recurso por candidato contra: (i) a não homologação da inscrição; e (ii) o resultado preliminar, nos períodos previstos no cronograma.

12.2 O recurso deverá ser individual, objetivo e fundamentado, limitado a erro material, aplicação dos critérios ou análise dos documentos tempestivamente apresentados. Não será admitida juntada tardia destinada a suprir requisito essencial ausente no encerramento das inscrições.

12.3 O recurso deverá ser enviado para **international@sc.senai.br**, com o assunto “RECURSO – EDITAL UQTR 2027 – [NOME DO CANDIDATO]”, dentro do prazo aplicável.

12.4 A decisão da Comissão sobre o recurso será fundamentada e definitiva na esfera administrativa deste processo seletivo.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1 Os dados pessoais serão tratados para inscrição, avaliação, classificação, comunicação, indicação institucional, candidatura e acompanhamento da mobilidade, observadas a legislação aplicável, a política de privacidade institucional e os princípios de finalidade, adequação, necessidade, segurança e transparência.

13.2 Os dados estritamente necessários poderão ser compartilhados e transferidos internacionalmente à UQTR e a autoridades ou prestadores vinculados ao processo, conforme a finalidade da candidatura e da mobilidade.

13.3 Os resultados públicos utilizarão CPF parcialmente ocultado e conterão apenas as informações necessárias à transparência e identificação do candidato.

13.4 Documentos e registros poderão ser conservados pelo período necessário ao cumprimento de obrigações institucionais, regulatórias, de auditoria e ao exercício regular de direitos.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição implica ciência e aceitação integral deste edital, do MoU, das regras da UQTR e das normas institucionais aplicáveis;

14.2 A seleção interna possui caráter exclusivamente indicativo e classificatório. A indicação pelo UniSENAI/SC não constitui garantia de admissão, matrícula, disponibilidade de disciplinas, concessão de bolsa ou auxílio, emissão de visto ou autorização migratória, obtenção de moradia, reconhecimento automático de créditos ou efetiva realização da mobilidade.

14.3 A prestação de informação falsa, omissão relevante ou fraude documental poderá acarretar exclusão, cancelamento da indicação e outras medidas cabíveis, assegurado o contraditório quando aplicável;

14.4 O UniSENAI/SC poderá retificar, suspender, prorrogar, reduzir vagas, revogar ou cancelar esta chamada por interesse institucional, determinação da UQTR, indisponibilidade, caso fortuito ou força maior, sem gerar direito à indenização;

14.5 A comunicação será realizada pelos canais institucionais informados. O candidato é responsável por acompanhar publicações e mensagens, inclusive caixas de spam;

14.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Estratégias e Internacionalização, observados os instrumentos institucionais e a legislação aplicável.

14.7 DA BASE DOCUMENTAL

- Memorando de Entendimento CV-008/2026 entre SENAI/SC e UQTR, especialmente as Cláusulas V e VI e o Anexo 1;
- Call for Nominations – Winter 2027 – UQTR;
- Factsheet UQTR – Ano acadêmico 2026-2027;
- Lista de programas abertos à mobilidade UQTR 2026-2027;
- Regulamentos acadêmicos do UniSENAI/SC e da UQTR e legislação educacional, migratória e de proteção de dados aplicável.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

Assinatura Eletrônica
07/08/2026 10:39 (BRT)

BRy *Pedro Paulo Montrose Marques*

057. ***-73
Pedro Paulo Montrose Marques

Pedro Marques, MBA
Pró-reitor de Estratégia e Internacionalização

Assinatura Eletrônica
07/08/2026 10:34 (BRT)

BRy *Valério Junior Piana*

074. ***-00
VALERIO JUNIOR PIANA

Valério Piana, PhD(c)
Coordenador de Internacionalização

ANEXO I

Lista de programas abertos para mobilidade entrante - Ano acadêmico 2026/2027 - Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR)



Liste des programmes d'études ouverts

Ententes cadres

Mobilité entrante 2026-2027

Veuillez communiquer avec la personne responsable de votre université d'attache pour connaître les programmes offerts via les ententes spécifiques.

Nom du programme d'études	Niveau du prog. (cycle d'études)	Département	Conditions d'admission
Baccalauréat en administration des affaires - 7264	1	Marketing et SI	Cliquer ici
Baccalauréat en administration des affaires - concentration gestion des ressources humaines (Trois-Rivières) - 6576	1	Gestion RH	Cliquer ici
Baccalauréat en arts visuels (arts plastiques) - 7211	1	Philosophie et des arts	Cliquer ici
Baccalauréat en arts visuels (nouveaux médias) - 7212	1	Philosophie et des arts	Cliquer ici
Baccalauréat en biochimie et biotechnologie - 7608	1	bioc. chimie	Cliquer ici
Baccalauréat en biologie médicale - 7808	1	Biologie médicale	Cliquer ici
Baccalauréat en biologie médicale (concentration microbiologie) - 6681	1	Biologie médicale	Cliquer ici
Baccalauréat en chimie - 7726	1	bioc. chimie	Cliquer ici
Baccalauréat en communication sociale - 8008	1	Lettres et comm. soc.	Cliquer ici
Baccalauréat en éducation préscolaire et en enseignement primaire - 7990	1	Sc. de l'éducation	Cliquer ici
Baccalauréat en enseignement de l'éducation physique et à la santé - 7138	1	Sc. activité physique	Cliquer ici
Baccalauréat en études françaises (études littéraires) - 7889	1	Lettres et comm. soc.	Cliquer ici
Baccalauréat en études françaises (langue et études littéraires) - 7893	1	Lettres et comm. soc.	Cliquer ici
Baccalauréat en études françaises (langue et linguistique) - 7892	1	Lettres et comm. soc.	Cliquer ici
Baccalauréat en génie électrique - 7944	1	Génie élect.et informati.	Cliquer ici
Baccalauréat en génie industriel - 7945	1	Génie industriel	Cliquer ici
Baccalauréat en génie informatique - 6581	1	Génie élect.et informati.	Cliquer ici
Baccalauréat en génie mécanique - 7947	1	Génie mécanique	Cliquer ici
			Moyenne exigée : 12/20 Autres conditions : au moins 2 années d'études au niveau universitaire complétées dans le domaine. Cours exclus : GMC1032, GMC1044, GMC1025 et les stages (GMC1042, GMC1030, ING1059)

Baccalauréat en génie mécanique (concentration génie mécatronique) - 7347	1	Génie mécanique	Cliquer ici
			Moyenne exigée : 12/20 Autres conditions : au moins 2 années d'études au niveau universitaire complétées dans le domaine. Cours exclus : GMC1044, GMC1025 et les stages (GMC1042, GMC1030, ING1059)
Baccalauréat en géographie environnementale - 7697	1	Sciences environnement	Cliquer ici
Baccalauréat en histoire - 7758	1	Sc. humaines	Cliquer ici
Baccalauréat en informatique - 7833	1	Math. et informatique	Cliquer ici
Baccalauréat en kinésiologie - 7337	1	Sc. activité physique	Cliquer ici
Baccalauréat en loisir, culture et tourisme - 7699	1	Étud.loisir.cult.tourism.	Cliquer ici
Baccalauréat en mathématiques - 7721	1	Math. et informatique	Cliquer ici
Baccalauréat en mathématiques (double baccalauréat informatique) - 6722	1	Math. et informatique	Cliquer ici
Baccalauréat en philosophie - 7796	1	Philosophie et des arts	Cliquer ici
Baccalauréat en physique - 7724	1	bioc. chimie	Cliquer ici
Baccalauréat en psychologie - 7802	1	Psycho.	Cliquer ici
Baccalauréat en science forensique (concentration traces biologiques) - 6617	1	bioc. chimie	Cliquer ici
Baccalauréat en science forensique (concentration traces chimiques) - 6544	1	bioc. chimie	Cliquer ici
Baccalauréat en science forensique (concentration traces numériques) - 6615	1	bioc. chimie	Cliquer ici
Baccalauréat en science forensique (concentration traces physiques) - 6616	1	bioc. chimie	Cliquer ici
Baccalauréat en sciences biologiques et écologiques - 7675	1	Sciences environnement	Cliquer ici
Baccalauréat en sciences comptables - 7766	1	Sc. comptables	Cliquer ici
Baccalauréat en traduction - 7781	1	Langues mod. traduction	Cliquer ici
Maîtrise en administration des affaires (MBA) - 3457	2	Marketing et SI	Cliquer ici
Maîtrise en biologie cellulaire et moléculaire - 1662	2	Biologie médicale	Cliquer ici
Maîtrise en communication sociale - 2092	2	Lettres et comm. soc.	Cliquer ici
Maîtrise en éducation (avec essai) - 3702	2	Sc. de l'éducation	Cliquer ici
Maîtrise en éducation (didactique) - 1706	2	Sc. de l'éducation	Cliquer ici

Maîtrise en éducation (fondements et environnements de l'éducation) - 1707	2	Sc. de l'éducation	Cliquer ici
Maîtrise en éducation (psychopédagogie) - 1705	2	Sc. de l'éducation	Cliquer ici
Maîtrise en génie électrique (avec mémoire) - 3824	2	Génie élect.et informati.	Cliquer ici
Maîtrise en gestion de projet - 3249	2	Management	Cliquer ici
Maîtrise en gestion de projet (avec mémoire) - 3153	2	Management	Cliquer ici
Maîtrise en histoire - 2002	2	Sc. humaines	Cliquer ici
Maîtrise en histoire (avec essai) - 2003	2	Sc. humaines	Cliquer ici
Maîtrise en ingénierie – Concentration génie industriel (avec stage) - 2331	2	Génie industriel	Cliquer ici
Maîtrise en ingénierie-concentration génie mécanique (avec mémoire) - 1542	2	Génie mécanique	Cliquer ici
Maîtrise en lettres (avec essai - culture et numérique) - 2176	2	Lettres et comm. soc.	Cliquer ici
Maîtrise en lettres (avec mémoire) - 2036	2	Lettres et comm. soc.	Cliquer ici
Maîtrise en loisir, culture et tourisme - 3743	2	Étud.loisir,cult.tourism.	Cliquer ici
Maîtrise en loisir, culture et tourisme (avec mémoire) - 3744	2	Étud.loisir,cult.tourism.	Cliquer ici
Maîtrise en philosophie (avec mémoire) - 3432	2	Philosophie et des arts	Cliquer ici
Maîtrise en physique (avec mémoire) - 3410	2	bioc. chimie	Cliquer ici
Maîtrise en psychoéducation (avec mémoire) - 1878	2	Psycoéd. travail social	Cliquer ici
Maîtrise en psychoéducation (avec mémoire) (Québec) - 1888	2	Psycoéd. travail social	Cliquer ici
Maîtrise en sciences de la gestion - 1865	2	Marketing et SI	Cliquer ici
Maîtrise en sciences de l'activité physique (profil avec mémoire) - 3407	2	Sc. activité physique	Cliquer ici
Maîtrise en sciences de l'énergie et des matériaux - 1731	2	bioc. chimie	Cliquer ici
Maîtrise en sciences et génie des matériaux lignocellulosiques - 3145	2	Génie mécanique	Cliquer ici
Maîtrise en sécurité et hygiène industrielles (avec stage) - 2078	2	Génie industriel	Cliquer ici
Maîtrise en thérapie du sport - 2052	2	Sc. activité physique	Cliquer ici

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse

<https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

f30c5491-62fe-45ec-99cf-45ed80d326ae

CHAVE:

68FAF746E39F423F1EB3B572040B50A3C39F6D5596FE3C7B8E347178B60DEC0E

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 07/08/2026 10:45 (BRT).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_MinutaEdital62_2026UQTR.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 1090AD348B439E81B11AA47EF324E94D4BD87C8637B09CDECB7019CD239721D0

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 07/08/2026 10:45 (BRT).

VALERIO JUNIOR PIANA

- **Data da assinatura:** 07/08/2026 10:36 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 168.0.120.30
 - **Email:** valerio.piana@edu.sc.senai.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50151

- **Data da assinatura:** 07/08/2026 10:36 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50151
 - **Validade:** 03/03/2026 18:34 (BRT) - 15/02/2029 16:53 (BRT)
- **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra
 - ✓ Certificado válido
 - ✓ Identidade reconhecida

-  Assinatura Eletrônica Qualificada
-  A assinatura esta de acordo com a sua política
-  Carimbo válido

Pedro Paulo Montrose Marques

- **Data da assinatura:** 07/08/2026 10:41 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 189.8.205.13
 - **Email:** pedro.marques@sc.senai.br
 - **Geolocalização:** -27.592324549131565, -48.49331295538066

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50110

- **Data da assinatura:** 07/08/2026 10:41 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50110
 - **Validade:** 03/03/2026 18:25 (BRT) - 15/02/2029 16:53 (BRT)
- **Situação:**
 -  Assinatura íntegra
 -  Certificado válido
 -  Identidade reconhecida
 -  Assinatura Eletrônica Qualificada
 -  A assinatura esta de acordo com a sua política
 -  Carimbo válido